



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE

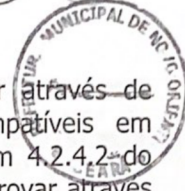


**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 05.015/2022**

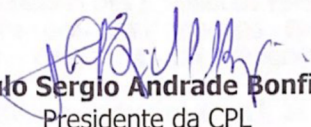
Aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2022, às 10:30 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Novo Oriente, os Senhores, Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da da CPL e seus membros: Antônio Sergio Fernandes Sampaio e Manoel Tavares do Nascimento Neto, reuniram-se para a realização de Sessão Complementar para julgamento de habilitação das empresas participantes, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.015/2022**, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 116/2022 - PROCESSO Nº 03060659/2022 - MAPP Nº 1853 SOP. Empresas participantes do processo: **01 – REAL SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, sem representante; **02– S & T CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.413.043/0001-64, sem representante; **03 – IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, sem representante; **04 – M A FEITOSA DE SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.356.135/0001-71, sem representante; **05 – HABITE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.597.124/0001-57, sem representante; **06 – SERTÃO CONSTRUCOES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sem representante; **07 – APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.614.233/0001-42, sem representante; **08 – WU CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante; **09 – CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.502.041/0001-08, sem representante; **10 – CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.795.971/0001-14, sem representante; **11 – FÊNIX – LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.037.186/0001-03, sem representante; **12 – DOLMEN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.454.797/0001-77, sem representante; **13 – APOLO SERVIÇOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.766.379/0001-97, sem representante; **14 – MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, sem representante; **15 – F. J. DE MATOS NETO**, inscrita no CNPJ nº 20.160.697/0001-75, sem representante; **16 – G7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.572.609/0001-99, sem representante; **17 – N.R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.635.562/0001-77, sem representante; **18 – A T L CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.302.210/0001-95, sem representante; **19 – A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.981.069/0001-20, sem representante; **20 – R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 12.904.558/0001-80, sem representante; **21 – TREVO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.139.790/0001-00, sem representante; **22 – PREMIERE LOCACOES E SERVICOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.280.521/0001-82, sem representante; **23 – CAUIPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.742.263/0001-15, sem

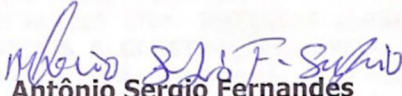


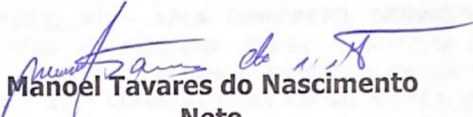
representante; **24 – CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 72.432.727/0001-59, sem representante; **25 – CONSTRUTORA MORAES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.278.617/0001-22, sem representante; **26 – ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA**, inscrita no CNPJ nº 73.419.673/0001-54, sem representante; **27 – CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.631.462/0001-29, sem representante; **28 – ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, sem representante; **29 – CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE**, inscrita no CNPJ nº 20.915.247/0001-45, sem representante; **30 – LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.592.136/0001-21, sem representante; **31 – H. M. DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.156.360/0001-10, sem representante; **32 – CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.590.549/0001-46, sem representante; **33 – NOVA COSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.565.704/0001-08, sem representante; **34 – TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.010.834/0001-43, sem representante; **35 – ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 17.874.427/0001-11, sem representante; e **36 – ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, sem representante. Considerando a urgência da demanda, principalmente no que se refere a utilização de recursos decorrentes de transferências de recursos, o Presidente resolve abrir proceder com análise em toda documentação. Após avaliação minuciosa nestes, divulga-se o resultado. **EMPRESAS HABILITADAS:** 01 – REAL SERVIÇOS EIRELI; 02– S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAO DE OBRA LTDA; 03 – IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 04 – M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; 05 – HABITE ENGENHARIA EIRELI; 06 – SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; 08 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 09 – CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; 10 – CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA; 11 – FÊNIX – LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; 12 – DOLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 13 – APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 14 – MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 15 – F. J. DE MATOS NETO; 16 – G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 17 – N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 18 – A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 19 – A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 20 – R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; 21 – TREVO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI; 22 – PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI; 23 – CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; 24 – CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA; 25 – CONSTRUTORA MORAES LTDA; 26 – ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA; 28 – ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; 29 – CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE; 30 – LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; 31 – H. M. DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI; 32 – CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; 33 – NOVA COSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; 34 – TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA; 35 – ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; e 36 – ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS: 07 – APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS,**



PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, por deixar de comprovar através de Atestado de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis em quantidades mínimas da parcela de maior relevância, conforme item 4.2.4.2 do edital; e **27 – CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, por deixar de comprovar através de Atestado de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis em quantidades mínimas da parcela de maior relevância, conforme item 4.2.4.2 do edital. Após proclamado resultado, Presidente resolve pela abertura do prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Nada mais a ser feito, é declarada encerrada a sessão. Novo Oriente/CE, 06 de junho de 2022.


Paulo Sergio Andrade Bonfim
Presidente da CPL


Antônio Sérgio Fernandes Sampaio
Membro de CPL


Manoel Tavares do Nascimento Neto
Membro da CPL